

Zimbra

alexandre.cordeiro@proderj.rj.gov.br

Re: Mensagem Disponibilizada Chat SIGA - PREGÃO 010/2020

De : cdl@proderj.rj.gov.br

ter, 21 de set de 2021 18:21

Assunto : Re: Mensagem Disponibilizada Chat SIGA - PREGÃO 010/2020 2 anexos**Para :** Inteligencia Artificial Tecnologia
<comercial@iatr.com.br>**Cc :** CDL <cdl@proderj.rj.gov.br>, Sérgio Borges
<compras@iatr.com.br>

Prezada Empresa Inteligência Artificial Tecnologia,

Venho através deste, informar que o Recurso interposto por essa empresa foi indeferido pela Autoridade Superior conforme mensagem disponibilizada através do chat SIGA, que passa a saber:

"Intenção de Recurso do Proponente INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E - NÃO foi acatado pelo Pregoeiro. Justificativa: QUANTO AO RECURSO DA EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E, AUTORIDADE SUPERIOR DECIDIU PELO INDEFERIMENTO, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA E DA ISONOMIA INFORMO QUE A CITADA DECISÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO NO SIGA EM DOCUMENTOS AVULSOS DO EDITAL, BEM COMO, NO SISTEMA SEI ATRAVES DO INDEXADOR Nº 22012369 E NO SITE WWW.PRODERJ.RJ.GOV.BR"

Com intuito de facilitar a consulta a decisão proferida, segue em anexo deste e-mail o relatório do Pregoeiro e a decisão da Autoridade Superior.

Att.

Alexandre Cordeiro
Pregoeiro/PRODERJ

De: "Inteligencia Artificial Tecnologia" <comercial@iatr.com.br>**Para:** "CDL" <cdl@proderj.rj.gov.br>**Cc:** "Sérgio Borges" <compras@iatr.com.br>, "Comercial" <comercial@iatr.com.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de setembro de 2021 14:01:24**Assunto:** Re: Mensagem Disponibilizada Chat SIGA - PREGÃO 010/2020

Senhor Pregoeiro:

Em aditamento à INTENÇÃO DE RECORRER formulada em 03/09 p.p. segue o RECURSO ADMINISTRATIVO, propriamente dito.

Respeitosamente,

Inteligência Artificial Tecnologia
Maurício Carvalho
Procurador

Em sex., 3 de set. de 2021 às 16:56, Inteligência Artificial Tecnologia
<comercial@investiplan.com.br> escreveu:

Senhor Pregoeiro

Trata-se de INTENÇÃO DE RECORRER em face da decisão da Comissão de Licitação pela desclassificação desta Recorrente - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA - por alegada incompatibilidade dos atestados com o objeto da licitação, consoante se demonstrará em sede de memoriais.

Respeitosamente,

Inteligência Artificial Tecnologia
Maurício Carvalho
Procurador

Em qui., 26 de ago. de 2021 às 16:05, <cdl@proderj.rj.gov.br> escreveu:
Prezada INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E (01.579.387/0001-45),

Informo que foi disponibilizada a seguinte mensagem no chat do Sistema SIGA referente ao PE- RP 010/2020 que passa à saber:

26/08/2021 15:57:33 - Sistema : Proponente INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E Inabilitado para o(s) Lote(s) 2 . Justificativa: Prezada INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E (01.579.387/0001-45), informamos que está inabilitada tecnicamente para o Lote 2, pois os documentos de qualificação técnica apresentados indicam alguns contratos de fornecimento de itens discriminados como servidor(es) que não se apresentam como compatíveis em características com o objeto do presente certame, que trata de ..."fornecimento de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente baseada em appliances, contemplando hardware, software, serviços de suporte/garantia, instalação, configuração e treinamento especializado". Os demais documentos apresentados comprovam fornecimento de microcomputadores, notebooks e impressoras, que em nada se assemelham com o objeto do presente certame e portanto não servem para habilitar a empresa tecnicamente. Att. Pregoeiro.

Att,

--

PRODERJ

Centro de Tecnologia da
Informação e Comunicação do
Estado do Rio de Janeiro

**ALEXANDRE
CORDEIRO
Comissão de Licitação
Telefone:(21)
2333-1463**

www.proderj.rj.gov.br

 **SEI_ERJ_22430200 _Despacho de Encaminhamento de
Processo_INTELIGENCIA.pdf**
189 KB

 **SEI_ERJ_22428187_Relatorio Inteligencia.pdf**
940 KB
